



DECRETO Nº 33.320

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, e 572/2023**, datadas de 27 de setembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360030003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 016/2023 com empresa Líder, aquisição de imobiliário hospitalar, para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0560/2023, referente ao contrato 016/2023, empresa Líder, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade para aquisição de 2 (dois) equipamentos hospitalares “divam clínico” para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor unitário seja de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade, totalizando R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0560/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0561, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 017/2023 com Agropaulo, aquisição de produtos químicos, para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0561/2023, referente ao contrato 017/2023, Agropaulo, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade para aquisição de “raticida – benzotiopiranoma, inseticida líquida lavircida biológico, inseticida líquida betaciflutrina, gel baraticida inseticida neonicotinóide, isca fresca raticida, raticida em bloco” para oferta de serviços na rede pública de saúde do sus no município de Cachoeiro de Itapemirim/es.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total seja de R\$ 91.881,02 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0561/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0562, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 018/2023 com Vetorial, aquisição de produtos químicos, para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0562/2023, referente ao contrato 018/2023, Vetorial, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade para aquisição de inseticida cialotrina, inseticida peretróide, inseticida organofosforado, isca granulada, formicida gel, raticida em pó, isca granulada sachê para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total seja de R\$ 41.416,22 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0562/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0563, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 019/2023 com Lucimar Novais de Souza, aquisição de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0563/2023, referente a celebração do contrato 019/2023, com Lucimar Novais de Souza, aquisição de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade aquisição de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com fornecimento de peças e serviços de manutenção, de equipamento odontológico serviço de manutenção corretiva e preventiva instalação e desinstalação de equipamentos odontológico.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total é de R\$ 218.442,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0563/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0564, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 020/2023 com empresa EMC, aquisição de manutenção de RX para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0564/2023, referente a celebração do contrato 020/2023, com EMC, e SEMUS no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade aquisição de serviços de manutenção em RX da rede pública municipal que oferta serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Raio x Digital.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total é de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0564/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 021/2023 com Gilberto Gomes dos Reis, aquisição de Prótese Dentária para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0565/2023, referente a celebração do contrato 021/2023, com Gilberto Gomes dos Reis e SEMUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade aquisição de serviços de moldagem e confecção de prótese dentária superior e inferior para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total é de R\$ 62.246,00 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0565/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS nº 0566, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 023/2023 celebrado com a empresa Mundi e que este instrumento tem por finalidade de aquisição de equipamentos odontológicos para serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde à rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0566/2023 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 023/2023 com a MUNDI.

Art. 2º O presente contrato tem por finalidade a aquisição de dois Colposcópio Binocular para prestação de serviços a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor total do referido contrato é de R\$ 10.877,00 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais).

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo e Isac Juciel França fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0566/2023, de 28 de setembro de 2023.
Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS nº 0567, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do CMS (Conselho Municipal de Saúde) analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 024/2023 celebrado com Gastro comércio e representação comerciais de equipamentos médicos hospitalares Ltda e que este instrumento tem por finalidade de aquisição de equipamentos hospitalares para ser oferecidos pelo Sistema Único de Saúde na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0567/2023 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 024/2023.

Art. 2º O presente contrato tem por objeto a aquisição de um sistema de videoendoscopia completo flexível para ser utilizado pelo sistema único de saúde na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor do referido contrato está e de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Sr. Márcio Toledo e Sr. Isac Juciel França fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0567/2023, de 28 de setembro de 2023.
Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 025/2023 celebrado com empresa Century comercial Ltda, e que este instrumento tem por finalidade a aquisição de material esportivo esteira ergométrica para reabilitação física para ofertar serviços de reabilitação a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0568/2023 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 025/2023.

Art. 2º O presente contrato tem por objeto a aquisição de três esteiras ergométricas para reabilitação física para uso nos serviços da rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor unitário é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o total do referido contrato está estimado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo e Isac Juciel França fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0568/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 243º Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria, controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 554/2023, requerendo a apreciação do CA 026/2023 contrato de aquisição de veículo de passeio da empresa Orvel automotor FIT LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0569/2023, CA 026/2023 o contrato referente a aquisição de 4 (quatro) veículos de passeio.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade a aquisição de 4 (quatro) veículos de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor unitário é de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil setecentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 303.080,00 (trezentos e três mil e oitenta reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Márcio Toledo e Eli Nicolao do Santos como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0569/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0570, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 027/2023 celebrado LIFEMED indústria de equipamentos e artigos médicos e hospitalares S.A, e que este instrumento tem por finalidade a aquisição de equipamento hospitalar a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0570/2023 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 027/2023 com a LIFEMED indústria de equipamentos e artigos médicos e hospitalares S.A, e que este instrumento tem por finalidade a aquisição de equipamento hospitalar a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1 (uma) lavadora de endoscópio, para uso nos serviços da rede de serviços de saúde municipal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor do referido contrato está estimado em R\$ 47.489,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo e Isac Juciel França fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0570/2023, de 28 de setembro de 2023.
Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0571, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012 cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada na 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle social e do aparelho de fiscalização no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do Convênio 028/2023 mediante Ofício SEMUS/SAF/GCEO/CCC nº 554/2023, com o HIFA – Hospital Infantil Francisco de Assis, dos Serviços de Análises Clínicas Laboratoriais – 24hs, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços e aquisição de procedimentos laboratoriais a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0571/2023, o contrato 028/2023 do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA, por um prazo de doze meses.

Art. 2º O contrato 028/2023 tem seu início em 02 de julho de 2023, término em 02 de julho de 2024.

Art. 3º O valor total do contrato é de R\$ 4.246.067,34 (quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º Este contrato tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, para serviços de Análises Clínicas Laboratoriais, em atendimento às demandas do Pronto Atendimento Municipal Paulo Pereira Gomes, PA Itaoca, CRIAS, Pré natal, UPA da Marbrasa, ESF do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 5º Fica estabelecido que o atendimento seja de segunda-feira a sexta-feira das 7h às 19h em escala de sobreaviso nos demais horários, finais de semanas e feriados.

Art. 6º O HIFA (Hospital Infantil Francisco de Assis), deverá encaminhar cópias da prestação de contas, de forma mensal, para o CMS, referente ao Convênio 001/2016.

Art. 7º A Secretária Municipal de Saúde deverá observar em um novo contrato a prestação de serviços de laboratório 24 horas nas UPA do Marbrasa e UPA Paulo Pereira Gomes e maior perspicácia nos exames hemograma;



Art. 8º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Eliane de Fátima Purcino, Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0571/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0572, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 243ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação da prorrogação de prazo de vigência do CT 024/2021 mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC nº 554/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com a empresa construtora ITAIPAVA que tem por finalidade ofertar serviços de reforma da UBS Francisco Leal Tosta do distrito de Córrego do Monos no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0572/2023, referente a prorrogação do Contrato 024/2021 com a empresa construtora ITAIPAVA EIRELI EPP.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar prestação de serviços de reforma de UBS do Distrito de Córrego dos Monos no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Darcy Viqueti Fassarela, Eli Nicolao dos Santos, Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0572/2023, de 28 de setembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.320, de 28 de setembro de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

